



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600066992

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000195820

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

24 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061984 em 28/07/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200296558 - 23/07/2020. Autenticação: AC536D65A0811C83C9CD23891E6E30885976FC12. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.655-8 e o código de segurança FhXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.655-8	AME2000195820	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA RIO JUTAI, Nº 670 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CEP 69.053-020. CNPJ:
30.228.685/0001-99 NIRE 13600066992
Manaus-Amazonas

COMPONENTES:

- ✓ **Balanco Patrimonial.**
- ✓ **Demonstração do Resultado do Exercício.**
- ✓ **Análise Econômica Financeira.**
- ✓ **Notas explicativas.**
- ✓ **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.**
- ✓ **Demonstração do Fluxo de Caixa.**

Ano – 2019
Manaus/Am



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061984 em 28/07/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200296558 - 23/07/2020. Autenticação: AC536D65A0811C83C9CD23891E6E30885976FC12. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.655-8 e o código de segurança FhXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Balço Patrimonial

Número: Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa: ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Ramo: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Endereço: Avenida AV RIO JUTAI,670.000000
Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CEP: 69053020
Município: MANAUS
Estado: AM
Inscrição no CNPJ: 30.228.685/0001-99
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 13600066992 Data registro: 18/04/2018
Inscrição Municipal.....: 40738501

MANAUS/AM, 31/12/2019

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061984 em 28/07/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200296558 - 23/07/2020. Autenticação: AC536D65A0811C83C9CD23891E6E30885976FC12. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.655-8 e o código de segurança FhXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	ATIVO	183.715,11D	144.984,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	79.875,11D	40.184,92D
3	1.1.01	DISPONÍVEL	79.875,11D	40.184,92D
4	1.1.01.01	CAIXA	39.833,67D	40.184,92D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	39.833,67D	40.184,92D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.041,44D	0,00
528	1.1.01.02.0003	BANCO DO BRASIL - CC 4824-0	40.041,44D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	103.840,00D	104.800,00D
111	1.2.04	IMOBILIZADO	103.840,00D	104.800,00D
112	1.2.04.01	IMÓVEIS	100.000,00D	100.000,00D
113	1.2.04.01.0001	TERRENOS	100.000,00D	100.000,00D
118	1.2.04.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.800,00D	4.800,00D
524	1.2.04.03.0002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.800,00D	4.800,00D
125	1.2.04.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	960,00C	0,00
126	1.2.04.07.0001	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	960,00C	0,00
149	2	PASSIVO	183.715,11C	144.984,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.036,40C	5.000,00C
382	2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	5.000,00C
151	2.1.01.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	5.000,00C
152	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO A PAGAR	0,00	5.000,00C
169	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.177,96C	0,00
170	2.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.177,96C	0,00
173	2.1.04.01.0003	ISS A RECOLHER	435,00C	0,00
176	2.1.04.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.351,55C	0,00
177	2.1.04.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.010,93C	0,00
179	2.1.04.01.0009	PIS A RECOLHER	67,76C	0,00
180	2.1.04.01.0010	COFINS A RECOLHER	312,72C	0,00
185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.858,44C	0,00
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.858,44C	0,00
191	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	1.440,24C	0,00
192	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	418,20C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	175.678,71C	139.984,92C
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
244	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
245	2.3.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS	25.678,71C	10.015,08D
265	2.3.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.678,71C	10.015,08D
266	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	35.693,79C	0,00
267	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.015,08D	10.015,08D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 183.715,11 (cento e oitenta e três mil setecentos e quinze reais e onze centavos)

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS		124.174,00	<u>124.174,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) ISS		(4.318,70)	
(-) COFINS		(3.725,22)	
(-) PIS		(807,14)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.576,21)	
(-) IMPOSTO DE RENDA		(5.960,35)	
(-) INSS RECEITA BRUTA		(94,82)	<u>(18.482,44)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>105.691,56</u>
LUCRO BRUTO			<u>105.691,56</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(66.372,17)</u>
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS		(23.627,08)	
INSS		(6.728,98)	
FGTS		(2.000,56)	
VALE TRANSPORTE		1.146,40	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		2.794,80	
UNIFORMES		(640,00)	<u>(29.055,42)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DEPRECIÇÃO		(960,00)	
13º SALÁRIO		(1.955,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		(80,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		(10.591,32)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(2.251,72)	
DESPESAS DIVERSAS		(13.468,42)	
ESCRITORIO VIRTUAL		(3.321,83)	
CONSELHO DE ENGENHARIA		(1.667,87)	
CERTIFICADO DIGITAL		(769,00)	
CUSTAS CARTORIAIS		(126,00)	
CONSELHO DE ARQUITETURA		(560,67)	
SOFTWARE DE INFORMATICA		(899,00)	
CHAVE DE ACESSO		(665,92)	<u>(37.316,75)</u>
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCÁRIAS		(1.433,52)	
JUROS DE MORA		(46,13)	<u>(1.479,65)</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
ALVARA		(330,04)	
TAXA JUCEA		(1.563,41)	
TAXA BOMBEIRO		(252,50)	<u>(2.145,95)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>35.693,79</u>

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>35.693,79</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>35.693,79</u>

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, tem como objetivo principal a Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as exigências da Resolução 14.18.2012, que aprovou o ITG 1000 e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária e podem ser resumidas como segue.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Ativos Financeiros

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde a valores de caixa, banco de livre movimentação imediatamente disponíveis para sociedade.

a)Ativos Imobilizados

Corresponde a 1 terreno e computadores e periféricos que estão imediatamente disponíveis para sociedade.

4 –CAPITAL SOCIAL

O capital Social Integralizado está representado pela participação da Sócia fundadora em R\$ 150.000,00.

5 - PASSIVOS FINANCEIROS

a) Obrigações a pagar

Corresponde ao ISS a Recolher, IR a Recolher, CSLL a recolher, PIS a Recolher, COFINS a Recolher, salários e ordenados a pagar, INSS a recolher, FGTS a Recolher.

b) Capital social

Capital social integralizado em moeda corrente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

6 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A referida empresa apurou seus tributos na forma de tributos federais do LUCRO PRESUMIDO.

7- TOTAL DO ATIVO E PASSIVO

Totalizando em seu ativo e passivo valor de R\$ 183.715,11

8 – PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

Consta no Balanço Patrimonial o valor de R\$ 35.693,79, como lucro do exercício.

Manaus, 31 de dezembro de 2019

Rayseane Santana Valério
CPF 011.200.492-02
Sócio(a) – Proprietário(a)

Alfredo Augusto Ferreira Lacerda
CRC –AM 013876/O-7
CPF 627.757.312-87



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	79.875,11 + 0,00	9,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.036,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	79.875,11	9,94
	Passivo Circulante	8.036,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	79.875,11 - 0,00	9,94
	Passivo Circulante	8.036,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	183.715,11	22,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.036,40 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.036,40 + 0,00	0,04
	Ativo	183.715,11	

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061984 em 28/07/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200296558 - 23/07/2020. Autenticação: AC536D65A0811C83C9CD23891E6E30885976FC12. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.655-8 e o código de segurança FhXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2018	150.000,00	(10.015,08)	139.984,92
Ajustes de Exercícios Anteriores		35.693,79	35.693,79
Saldo em 31/12/2019	150.000,00	25.678,71	175.678,71

MANAUS, 31 de Dezembro de 2019

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061984 em 28/07/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200296558 - 23/07/2020. Autenticação: AC536D65A0811C83C9CD23891E6E30885976FC12. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.655-8 e o código de segurança FhXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	123.992,98
Valores pagos a fornecedores	(34.401,75)
Valores pagos a empregados	(20.280,32)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	69.310,91
Tributos pagos	(23.141,07)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	46.169,84
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(6.479,65)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	39.690,19
Aumento nas Disponibilidades	39.690,19
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	40.184,92
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	79.875,11

MANAUS, 31 de Dezembro de 2019

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Ramo: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Endereço: Avenida AV RIO JUTAI,670.000000
Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CEP: 69053020
Município: MANAUS
Estado: AM
Inscrição no CNPJ: 30.228.685/0001-99
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 13600066992 Data registro: 18/04/2018
Inscrição Municipal.....: 40738501

MANAUS/AM, 31/12/2019

RAYSEANE SANTANA VALERIA
ADMINISTRADORA
CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061984 em 28/07/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200296558 - 23/07/2020. Autenticação: AC536D65A0811C83C9CD23891E6E30885976FC12. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.655-8 e o código de segurança FhXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.655-8	AME2000195820	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, de NIRE 1360006699-2 e protocolado sob o número 20/029.655-8 em 23/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1061984, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Manaus, terça-feira, 28 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 08:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/029.655-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1061984 em 28/07/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200296558 - 23/07/2020. Autenticação: AC536D65A0811C83C9CD23891E6E30885976FC12. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.655-8 e o código de segurança FhXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600066992	CNPJ 30.228.685/0001-99	
NOME EMPRESARIAL ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	62775731287	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA:62775731287	166323838499160530 735327262362642117 146	10/07/2018 a 09/07/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30228685000199	ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOL:3022868500019	155545756552985106 136035947578111740 102	18/06/2020 a 18/06/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	62775731287	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA:62775731287	166323838499160530 735327262362642117 146	10/07/2018 a 09/07/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.
8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2020 às 17:51:37

52.E1.F6.14.DE.D6.67.09
B1.6C.5B.EB.8B.52.C7.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ: 30.228.685/0001-99**
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
NIRE	13600066992
CNPJ	30.228.685/0001-99
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1797

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1797
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 30.228.685/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 144.984,92	R\$ 183.715,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 40.184,92	R\$ 79.875,11
DISPONÍVEL		R\$ 40.184,92	R\$ 79.875,11
CAIXA		R\$ 40.184,92	R\$ 39.833,67
CAIXA GERAL		R\$ 40.184,92	R\$ 39.833,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 40.041,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CC 2172-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CC 4824-0		R\$ 0,00	R\$ 40.041,44
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 104.800,00	R\$ 103.840,00
IMOBILIZADO		R\$ 104.800,00	R\$ 103.840,00
IMÓVEIS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (960,00)
(-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ (960,00)
PASSIVO		R\$ 144.984,92	R\$ 183.715,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.000,00	R\$ 8.036,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A PAGAR		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.177,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 30.228.685/0001-99
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.177,96
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 435,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.351,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.010,93
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 67,76
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 312,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.858,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.858,44
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.440,24
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 418,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 139.984,92	R\$ 175.678,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (10.015,08)	R\$ 25.678,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (10.015,08)	R\$ 25.678,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 35.693,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (10.015,08)	R\$ (10.015,08)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **30.228.685/0001-99**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 124.174,00
PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 124.174,00
RECEITA BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA	R\$ (0,00)	R\$ (18.482,44)
	(-) (-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (4.318,70)
	(-) (-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (3.725,22)
	(-) (-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (807,14)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-)	R\$ (0,00)	R\$ (3.576,21)
RENDAS	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (0,00)	R\$ (5.960,35)
BRUTA	(-) (-) INSS RECEITA	R\$ (0,00)	R\$ (94,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 105.691,56
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 105.691,56
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (66.372,17)
PESSOAL	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (29.055,42)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (0,00)	R\$ (23.627,08)
	(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (6.728,98)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (2.000,56)
	VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 1.146,40
ALIMENTAÇÃO	DESPESAS COM	R\$ 0,00	R\$ 2.794,80
	(-) UNIFORMES	R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (37.316,75)
	(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (960,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.955,00)
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (10.591,32)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.251,72)
DIVERSAS	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (13.468,42)
VIRTUAL	(-) ESCRITORIO	R\$ (0,00)	R\$ (3.321,83)
ENGENHARIA	(-) CONSELHO DE	R\$ (0,00)	R\$ (1.667,87)
DIGITAL	(-) CERTIFICADO	R\$ (0,00)	R\$ (769,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 30.228.685/0001-99
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CARTORIAIS (-) CUSTAS		R\$ (0,00)	R\$ (126,00)
ARQUITETURA (-) CONSELHO DE		R\$ (0,00)	R\$ (560,67)
INFORMATICA (-) SOFTWARE DE		R\$ (0,00)	R\$ (899,00)
ACESSO (-) CHAVE DE		R\$ (0,00)	R\$ (665,92)
RECEITAS FINANCEIRAS (-) DESPESAS E		R\$ (0,00)	R\$ (1.479,65)
BANCÁRIAS (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.433,52)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (46,13)
CONTRIBUIÇÕES (-) IMPOSTOS, TAXAS E		R\$ (0,00)	R\$ (2.145,95)
(-) ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (330,04)
(-) TAXA JUCEA		R\$ (0,00)	R\$ (1.563,41)
(-) TAXA BOMBEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (252,50)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 35.693,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 35.693,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 35.693,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 30.228.685/0001-99

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	150.000,00	0,00	(-)10.015,08	0,00	139.984,92
Ajustes de Exercícios Anteriores		35.693,79			35.693,79
Saldo Final em 31.12.2019	150.000,00	35.693,79	(-)10.015,08	0,00	175.678,71
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.FA.30.78.D9.E1.A5.30.35.52.C6.C3.8C.09.1E.AB.42.2E.A9.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000641370



20210000641370

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 09/07/2019

Registro CAU : PJ42949-1

CNPJ: 30.228.685/0001-99

Objeto Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000641370



- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AERÓPORTOS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 18/04/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Não há vínculos de responsabilidades técnicas ativos.

QUADRO TÉCNICO

Nome: LUCIANO BASTOS DE LIMA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Início do Contrato: 09/07/2019

Número do RRT: 8434270

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: RRT DE CARGO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2019, PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DO ARQUITETO E URBANISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESPECIALIZAÇÃO) LUCIANO BASTOS DE LIMA. RRT DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 641370/2021

Expedida em 02/03/2021, MANAUS/AM, CAU/AM

Chave de Impressão: ZZ2B41

Certidão de Regularidade Profissional

Certificamos que, até a presente data, o (a) CONTADOR (a) ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, é inscrito (a) neste Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o número AM-013876/O.

Informamos que o profissional encontra-se com o seu registro ATIVO, e em situação Regular perante o CRCAM.

A presente Certidão foi emitida em 19/06/2020, tendo validade de 30 dias contados da data da sua emissão.

Para consultar a veracidade das informações, entre em contato com o setor de Fiscalização através do e-mail fiscal@crcam.org.br ou Telefone (92) 98420-8699.



Joseny Gusmão da Silva
Presidente do CRC-AM

Código de Validação: 359/2020



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600066992

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000143660

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1053353 em 05/06/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200208462 - 03/06/2020. Autenticação: 7B29C29FFC7EB5A1C3EE557578C4852AFB143. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.846-2 e o código de segurança FoQT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.846-2	AMP2000143660	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 30.228.685/0001-99
NIRE: 13600066992

Pelo presente instrumento particular, **RAYSEANE SANTANA VALERIO**, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Manaus/AM em 02/05/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 23925981 SSP/AM e CPF nº 011.200.492-02, residente e domiciliada na Rua Celidônia, n.º 03, bairro Coroado - III, Manaus-AM, CEP 69.082-330, na qualidade de titular da empresa **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito Avenida Rio Jutai, nº 670, LOTM JD AMAZONAS, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº **30.228.685/0001-99**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600066992, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa individual limitada, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue nos termos e condições abaixo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME FANTASIA

A EIRELI passa a girar sob o nome fantasia, **ALEFCRON**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A EIRELI passa a ter por objetivos sociais as seguintes atividades

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

ATIVIDADES SECUNDARIAS

33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação



- 33.12-1/04** Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.13-9/01** Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 33.13-9/02** Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.
- 33.13-9/99** Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7/01** Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
- 33.14-7/02** Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
- 33.14-7/03** Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-7/04** Manutenção e reparação de compressores.
- 33.14-7/05** Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 33.14-7/06** Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.14-7/07** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 33.14-7/08** Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7/10** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0/00** Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 33.29-5/01** Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 33.29-5/99** Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.
- 41.20-4/00** Construção de edifícios.
- 42.11-1/02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 42.12-0/00** Construção de obras-de-arte especiais.
- 42.22-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7/02** Obras de irrigação.
- 42.92-8/01** Montagem de estruturas metálicas.



- 42.92-8/02 Obras de montagem industrial.
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem.
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção.
- 43.91-6/00 Obras de fundações.
- 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas.
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria.
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
- 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.



- 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.44-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1/02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.47-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.49-4/05** Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.51-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 46.52-4/00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 46.91-5/00** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 56.11-2/01** Restaurantes e similares.
- 56.11-2/03** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 56.20-1/01** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 56.20-1/02** Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 56.20-1/03** Cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 56.20-1/04** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 62.04-0/00** Consultoria em tecnologia da informação.



- 62.09-1/00** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.11-9/00** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 63.19-4/00** Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 80.20-0/01** Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 80.20-0/02** Outras atividades de serviços de segurança.
- 81.11-7/00** Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 81.21-4/00** Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.22-2/00** Imunização e controle de pragas urbanas.
- 81.29-0/00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 81.30-3/00** Atividades paisagísticas.
- 82.11-3/00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 82.19-9/01** Fotocópias.
- 85.50-3/02** Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 90.01-9/06** Atividades de sonorização e iluminação.
- 90.02-7/02** Restauração de obras de arte
- 91.02-3/02** Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 95.11-8/00** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.12-6/00** Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 95.21-5/00** Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 95.29-1/02** Chaveiros.
- 95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário.
- 95.29-1/99** Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- 97.00-5/00** Serviços domésticos.



Em virtude das Alterações acima mencionadas o Contrato da empresa passa a partir desta data vigorar com a seguinte redação:

ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 30.228.685/0001-99
NIRE: 13600066992

Pelo presente instrumento particular, **RAYSEANE SANTANA VALERIO**, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Manaus/AM em 02/05/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 23925981 SSP/AM e CPF nº 011.200.492-02, residente e domiciliada na Rua Celidônia, n.º 03, bairro Coroado - III, Manaus-AM, CEP 69.082-330, na qualidade de titular da empresa **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito Avenida Rio Jutai, nº 670, LOTM JD AMAZONAS, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº **30.228.685/0001-99**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600066992, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa individual limitada, nos termos e condições abaixo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE
A EIRELI gira sob a denominação social, **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, e nome fantasia **ALEFCRON**, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito Avenida Rio Jutai, nº 670, LOTM JD AMAZONAS, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A EIRELI tem por objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.



ATIVIDADES SECUNDARIAS

33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.12-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.13-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

33.13-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas

33.14-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

33.14-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7/04 Manutenção e reparação de compressores.

33.14-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

33.14-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

33.14-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.21-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

33.29-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

33.29-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

41.20-4/00 Construção de edifícios.

42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais.



- 42.22-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7/02** Obras de irrigação.
- 42.92-8/01** Montagem de estruturas metálicas.
- 42.92-8/02** Obras de montagem industrial.
- 42.99-5/01** Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8/01** Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8/02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.13-4/00** Obras de terraplenagem.
- 43.19-3/00** Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.21-5/00** Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3/01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3/03** Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1/04** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.29-1/05** Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1/99** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.30-4/01** Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/03** Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04** Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/05** Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99** Outras obras de acabamento da construção.
- 43.91-6/00** Obras de fundações.
- 43.99-1/02** Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas.



- 43.99-1/03** Obras de alvenaria.
- 43.99-1/05** Perfuração e construção de poços de água.
- 43.99-1/99** Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.44-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1/02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.47-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.49-4/05** Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.51-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 46.52-4/00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 46.91-5/00** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 56.11-2/01** Restaurantes e similares.
- 56.11-2/03** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 56.20-1/01** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 56.20-1/02** Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.



- 56.20-1/03** Cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 56.20-1/04** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 62.04-0/00** Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.09-1/00** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 63.11-9/00** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 63.19-4/00** Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 80.20-0/01** Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 80.20-0/02** Outras atividades de serviços de segurança.
- 81.11-7/00** Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 81.21-4/00** Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.22-2/00** Imunização e controle de pragas urbanas.
- 81.29-0/00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 81.30-3/00** Atividades paisagísticas.
- 82.11-3/00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 82.19-9/01** Fotocópias.
- 85.50-3/02** Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 90.01-9/06** Atividades de sonorização e iluminação.
- 90.02-7/02** Restauração de obras de arte
- 91.02-3/02** Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 95.11-8/00** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.12-6/00** Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 95.21-5/00** Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 95.29-1/02** Chaveiros.
- 95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário.



95.29-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

97.00-5/00 Serviços domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O Capital desta EIRELI é de R\$ 150.000.00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme art. 980 – A, da Lei 12.441/11.

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

A subscrita declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 18/04/2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração será exercida, isoladamente, pela titular RAYSEANE SANTANA VALÉRIO acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único – fica facultado a titular, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVÉL

A titular da empresa **RAYSEANE SANTANA VALÉRIO** declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Nesses termos, a titular firma a presente alteração e consolidação em 01(uma) via, de igual forma e teor e para o mesmo efeito,

Manaus (AM), 01 de junho de 2020.

RAYSEANE SANTANA VALÉRIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.846-2	AMP2000143660	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, de NIRE 1360006699-2 e protocolado sob o número 20/020.846-2 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1053353, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO

Manaus. sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 09:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/020.846-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1053353 em 05/06/2020 da Empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600066992 e protocolo 200208462 - 03/06/2020. Autenticação: 7B29C29FFC7EB5A1C3EE557578C4852AFB143. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.846-2 e o código de segurança FoQT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n. **30.228.685/0001-99**, sediada em Manaus - Amazonas, no endereço Av. Rio Jutuí, Nº 670, bairro Nossa Senhora das Graças, forneceu os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	NOTA DE EMPENHO
SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO Descrição: Contratação de Empresa especializada em serviços de fabricação e montagem de mobiliário, com fornecimento de material. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serviços de Confeccão e Montagem de Mobiliário no quantitativo de 13,30m ² (metros quadrados) para atender a Gerência Administrativa, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, referente a NFS-e Nº 64.	1	Serviço	2020NE01603

Manaus, 09 de março de 2021.

Fabiana Vasconcelos dos Santos

Fabiana Vasconcelos dos Santos
Gerente Administrativa

Flávio Azevedo de Lima

Flávio Azevedo de Lima
Diretor Administrativo - Financeiro

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente,

ULTRAMAR SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, estabelecida na Av. Rio Jutai, nº 670, Nossa Senhora das Graças, Manaus (AM), CEP 69053-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 091

Descrição do Ato: **ATO CONSTITUTIVO**

Manaus (AM), em 10 de Abril de 2018.



Rayseane Santana Valério
RAYSEANE SANTANA VALÉRIO
Titular/Administrador

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 5233-6484 - www.cartoriopabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança e fôrça de
RAYSEANE SANTANA VALÉRIO
Data/Hora 17/04/2018 11:35:28
ESCREVENTE AUTORIZADA: JUSSARA LIMA DE MENDONÇA, Cod. 131
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16.
SELO R\$ 1,90. REC FIR00413671F9G1AGQRJLFD57
Valide o selo em: cidadeao.portalseloam.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
REGISTRO.....	: AM-013876/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 627.757.312-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 02/03/2021 as 09:17:58.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7141.7529.8369.0901.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C205000072419**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 1360006699-2, CNPJ 30.228.685/0001-99, ATIVA, com sede na AVENIDA RIO JUTAI, 670, LOTM JD AMAZÔNIA, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 69053-020, MANAUS/AM. Certifica que foi registrado sob o número 13600066992, em 18/04/2018, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI. Certifica, também, que foi registrado sob o número 20180257846, em 18/04/2018, **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1055957, em 23/06/2020, BALANÇO, datado de 31/12/2019.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 14 de Julho de 2020. Nada mais.


CRISTIANO NAVECA CHIXARO
SECRETÁRIO GERAL


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000641366


2 0 2 1 0 0 0 0 6 4 1 3 6 6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCIANO BASTOS DE LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: LUCIANO BASTOS DE LIMA

CPF: 568.386.542-53

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Registro CAU : A67124-0

Data de obtenção de Títulos: 13/01/2011

Data de Registro nacional profissional: 24/01/2011

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Registro de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 641366/2021

Expedida em 02/03/2021, Manaus/AM, CAU/AM

Chave de Impressão: 02CB95



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975234/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: z9WCb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 30.228.685/0001-99

Registro: 0049458795

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 18/04/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: (MECÂNICA) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (MECÂNICA); 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO. (CIVIL) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (no âmbito da eng. civil); 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações); 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações); 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de topografia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia (ELÉTRICA) 33.13-9/01 ? Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 33.13-9/02 ? Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos. 33.13-9/99 ? Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente. 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, em portos e em aeroportos 90.01-9/06 ? Atividades de iluminação.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: No limite das atribuições do Responsável Técnico respectivo.

Endereço Matriz: AVENIDA RIO JUTAÍ, 670, LOTM JD AMAZONIA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS, AM, 69053020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008330DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304035327. Data de vencimento do boleto: 31/05/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: Vanderle Pereira Lopes

Registro: 0414318854

CPF: 609.153.072-00

Data Início: 07/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo (s) 8º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975234/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: z9WCb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA

Registro: 0400683369

CPF: 764.725.582-72

Data Início: 31/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIEGO CARDOSO DOS SANTOS

Registro: 0418300259

CPF: 011.218.672-60

Data Início: 18/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAYSEANE SANTANA VALERIO

CPF: 011.200.492-02

Função: SOCIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 30.228.685/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:05 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **8AA7.2389.6FE3.C2BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.228.685/0001-99

Razão Social: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E

Endereço: AV RIO JUTAI 670 / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040606483918920662

Informação obtida em 06/04/2021 09:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50937742
Data: 16/04/2021
Hora: 10:35:07
Válida até: 16/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 30.228.685/0001-99 - ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005437957

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 30.228.685/0001-99. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 16 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

005437957





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

29769/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI**
ENDEREÇO : **AVENIDA RIO JUTAÍ, Nº: 670, CEP: 69053020**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: , **LOTM JD AMAZONIA**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **40738501**
CNPJ/CPF : **30228685000199**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

12/02/2021

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 13/05/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº29769/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação

990.4B2.42F.2B4. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 12/02/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.228.685/0001-99
Certidão nº: 5660465/2021
Expedição: 12/02/2021, às 10:44:08
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.228.685/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.228.685/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAYSEANE SANTANA VALERIO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2021 às 23:12 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.228.685/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEFCRON	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RIO JUTAI	NÚMERO 670	COMPLEMENTO LOTM JD AMAZONIA
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 69.053-020	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALEFCRON.COM.BR	TELEFONE (92) 3656-9350/ (92) 9280-8078
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.228.685/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/04/2018

NOME EMPRESARIAL
ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV RIO JUTAI

NÚMERO
670

COMPLEMENTO
LOTM JD AMAZONIA

CEP
69.053-020

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ALEFCRON.COM.BR

TELEFONE
(92) 3656-9350/ (92) 9280-8078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **23:12:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.228.685/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RIO JUTAI	NÚMERO 670	COMPLEMENTO LOTM JD AMAZONIA
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 69.053-020	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALEFCRON.COM.BR	TELEFONE (92) 3656-9350/ (92) 9280-8078
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **23:12:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.228.685/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RIO JUTAI	NÚMERO 670	COMPLEMENTO LOTM JD AMAZONIA
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 69.053-020	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALEFCRON.COM.BR	TELEFONE (92) 3656-9350/ (92) 9280-8078
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **23:12:07** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.228.685/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RIO JUTAI	NÚMERO 670	COMPLEMENTO LOTM JD AMAZONIA
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 69.053-020	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALEFCRON.COM.BR	TELEFONE (92) 3656-9350/ (92) 9280-8078
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **23:12:07** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.228.685/0001-99
Razão Social: ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA
EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

AVENIDA RIO JUTAI, 670 - LOTM JD AMAZONIA - NOSSA SENHORA DAS GRACAS -
Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 - TJAM**

A **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.228.685/0001-99, sediada em Av. Rio Jutai, nº 670, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Rayseane Santana Valério**, portador da Carteira de Identidade nº 2392598-1 e do CPF nº 011.200.492-02, DECLARA declinar da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para a obtenção de maiores informações sobre o objeto deste Pregão, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste pregão, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Manaus-AM, 29 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2021 - TJAM

A Empresa **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI** - ME, inscrita no CNPJ n° 30.228.685/0001-99, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no **Pregão Eletrônico/SRP n°. 022/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3° da Lei Complementar n.º 123/06.

Manaus-AM, 29 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 - TJAM

ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.228.685/0001-99, sediada em Av. Rio Jutai, nº 670, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Rayseane Santana Valério**, portador da Carteira de Identidade nº 2392598-1 e do CPF nº 011.200.492-02, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 29 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2021 - TJAM

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Rayseane Santana Valério, portador da Carteira de Identidade n° 2392598-1 e do CPF n° 011.200.492-02, como representante devidamente constituído de **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 30.228.685/0001-99, sediada em Av. Rio Jutai, n° 670, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus-AM, doravante denominada Licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/SRP n° 022/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI - ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP n° 022/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP n° 022/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP n° 022/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP n° 022/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 29 de abril de 2021.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	Número Documento 2020NE01603	Data Emissão 29/10/2020
Gestão 00003 - FUNDACAO	Processo 017304.001994/2020	NE Original
Credor 30228685000199 - ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TACNOLOGIA EIRELI	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 9.728,00
Unidade Orçamentária 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Programa Trabalho 10.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade		
Fonte Recurso 02310000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa		
Natureza Despesa 33903999 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	Ação/Finalidade 02.0051
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	9.728,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
serviço	39560 - (ID-39560) SERVIÇO DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e montagem de mobiliário, com fornecimento de material, conforme discriminação em projeto básico .INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFORME PROJETO BÁSICO.. As informações adicionais foram lançadas pelo funcionário FABIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, da UG 17304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", e não podem contrariar o descritivo do item (ID-39560) MARCA: "NT" FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, CEL: 112/2020 REFERENTE AO Art.24; XVI; Lei 8.666/93, DESTINADO A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA FMT-HVD.	1	9.728.0000	9.728,00

Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (8FB8.6074.7B7B.2494) - Início: 27/09/2020 - Venc: 26/03/2021
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (50738911) - Início: 05/10/2020 - Venc: 04/11/2020
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (168420/2020) - Início: 19/08/2020 - Venc: 17/11/2020
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2020093006564498141192) - Início: 30/09/2020 - Venc: 29/10/2020
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (24405421/2020) - Início: 27/09/2020 - Venc: 25/03/2021

Saldo Anterior:	51.005,01	Valor do Empenho:	9.728,00	Valor Disponível	41.277,01
Data de Entrega:	31/10/2020	Local de Entrega:	FMT-HVD		
Usuário Operador da NE : ANA LUIZA DA SILVA MOREIRA					

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI					
NIRE:	1360006699-2	CNPJ:	30.228.685/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/04/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	15
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	06/07/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO	Administrador	
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	Contador	AM -013876/O-7

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2019	2.1.01.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO.	5.000,00
02/01/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME BOLETO.	350,00
02/01/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO F. LACERDA, CONF. RECIBO.	350,00
21/01/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ASO SERV. DE ESCRI. VIRTUAIS, CONFORME BOLETO.	285,00
21/01/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIO VIRTUAIS EIRELI, CONF. BOLETO DE Nº 2715.	285,00
24/01/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á DIRECT CONTABILIDADE REF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ULTRAMAR, CONFORME RECIBO.	1.000,00
24/01/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO REF. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA , CONFOME RECIBO.	1.000,00
			TOTAL DO MÊS	8.270,00

Empresa: ULTRAMAR SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
C.N.P.J.: 30.228.685/0001-99
Endereço: Avenida AV RIO JUTAI, 670, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS/AM, CEP 69053-020
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 13600066992 Data: 18/04/2018

Folha: 0003
Número livro: 0002
Emissão: 30/06/2020
Hora: 15:04

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/02/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME NF N 148.	350,00
05/02/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A AFREDO AUGUSTO F. LACERDA, CONF. NF DE Nº 148.	350,00
06/02/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE TAXA DE REGISTRO DE DIEGO SANTOS NO CREA, CONFORME BOLETO.	136,66
06/02/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO CONSELHO REGINAL DE ENGENHARIA E AGRONO, CONFORME BOLETO DE Nº8302912125	136,66
21/02/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ASO SERV. DE ESCR. VIRTUAIS, CONFORME BOLETO.	285,00
21/02/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIO VIRTUAIS EIRELI, CONF. BOLETO DE Nº 2913.	285,00
25/02/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE ANUIDADE ENG. CIVIL, CONFORME BOLETO.	51,22
25/02/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO CONSELHO REGINAL DE ENGENHARIA E AGRONO, CONFORME BOLETO. (PARC.1/1)	51,22
			TOTAL DO MÊS	1.645,76

Sistema licenciado para ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/024.862-6 no dia 06/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
06/03/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME BOLETO.	350,00
06/03/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTA F. LACERDA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	350,00
12/03/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE TAXA AO CREA, CONFORME BOLETO.	85,96
13/03/2019	1.1.01.02.0002	1.1.01.01.0001	DEPOSITO NO BANCO, CONFORME EXTRATO BANCARIO.	500,00
13/03/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	36,50
13/03/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	99,00
13/03/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	79,36
13/03/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	99,00
13/03/2019	1.1.01.02.0003	1.1.01.01.0001	DEPOSITO NO BANCO, CONF. EXTRATO BANCÁRIO.	500,00
20/03/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE TAXA DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA, CONFORME BOLETO.	257,46
20/03/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ASO SERV. DE ESCRIT. VIRTUAIS, CONFORME BOLETO.	304,24
20/03/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIOS VIRTUAIS EIRELI-EPP, CONFORME BOLETO DE Nº 3104.	304,24
20/03/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO CONSELHO REGINAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, PARC. 1/1. CONFORME BOLETO APRESENTADO.	257,46
22/03/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO CONSELHO REGINAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, PARC. 1/1. CONFORME BOLETO APRESENTADO.	85,96
			TOTAL DO MÊS	3.309,18

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/04/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME BOLETO.	350,00
02/04/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTA F. LACERDA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	350,00
05/04/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	50,00
25/04/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CREA, CONFORME BOLETO.	792,73
25/04/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	99,00
25/04/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIO VIRTUAIS EIRELLI-EPP, CONFORME BOLETO DE Nº 3303.	310,72
25/04/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO CONSELHO REGINAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS, CONFORME BOLETO PARC. 1/1.	792,73
25/04/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ASO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, CONFORME BOLETO.	304,24
30/04/2019	3.2.02.04.0018	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A CERTIFICADORA DIGITAL, CONFORME PEDIDO DE Nº 9248593.	274,00
			TOTAL DO MÊS	3.323,42

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/05/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á CERTISIGN REF. CERTIFICADO DIGITAL, CONFORME CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.	274,00
03/05/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á CERTISIGN REF. CERTIFICADO DIGITAL, CONFORME CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.	280,00
05/05/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA JUCEA, CONFORME BOLETO.	94,71
05/05/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEA, CONFORME BOLETO.	88,88
06/05/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME BOLETO.	350,00
06/05/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTA F. LACERDA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	350,00
07/05/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á JUCEA REF. BALANÇO, CONFORME BOLETO.	149,69
07/05/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	50,00
08/05/2019	3.2.02.04.0019	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á TABELIONATO DE NOTAS, CONFORME RECIBO.	42,00
10/05/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A JUNTA COMERCIAL DO AMAZONAS, REF. AO ARQUIVAMENTO DO BALANÇO, CONFORME BOLETO.	88,88
10/05/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A JUNTA COMERCIAL DO AMAZONAS, REF. A CERTIDÃO ESPECÍFICA, CONFORME BOLETO.	94,71
11/05/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A JUNTA COMERCIAL DO AMAZONAS, REF. AO ARQUIVAMENTO DO BALANÇO, CONFORME BOLETO.	149,69
15/05/2019	3.2.02.03.0005	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE TAXA SEMEF, CONFORME DAM.	94,86
15/05/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ASO SERV. DE ESCRIT. VIRTUAIS, CONFORME BOLETO.	304,24
15/05/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIOS VIRTUAIS EIRELI-EPP, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	304,24
17/05/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME COMPROVANTE BANCÁRIO.	380,00
22/05/2019	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO Á CERTISIGN REF. CERTIFICADO DIGITAL, CONFORME CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.	215,00
22/05/2019	3.2.02.04.0018	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, CONFORME PEDIDO DE Nº 15710128.	215,00
23/05/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO CREA REF. TAXA DE ART, CONFORME BOLETO.	85,96
23/05/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	85,96
25/05/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE REEMBOLSO ANUIDADE 2019 CREA, CONFORME RECIBO DE PAGAMENTO.	502,88
28/05/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	87,14
30/05/2019	3.2.02.04.0018	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, CONFORME PEDIDO DE Nº 9261507	280,00
31/05/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	1.632,00
31/05/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 05/2019	122,40
31/05/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019	130,56
31/05/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2019	130,56
31/05/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 05/2019	550,80
31/05/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019	65,28
31/05/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019.	380,25
			TOTAL DO MÊS	7.579,69

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/06/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	50,00
06/06/2019	1.1.02.01.0002	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 2 SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME	7.250,00
06/06/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO F. LACERDA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	500,00
06/06/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 2.	362,50
07/06/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE SALÁRIO Á ALEX SANTANA VALERIO, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO.	363,12
07/06/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE SALÁRIO Á MAURICIO ALVES FERREIRA, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO.	465,12
07/06/2019	3.2.02.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE SALÁRIO Á ALEX SANTANA VALERIO, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO.	338,54
07/06/2019	3.2.02.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DE SALÁRIO Á MAURICIO ALVES FERREIRA, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO.	236,54
12/06/2019		1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE FGTS DO MÊS 05/2019.	137,74
12/06/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIO VIRTUAIS EIRELLI, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	304,24
12/06/2019	2.1.05.02.0002		PAGAMENTO DO FGTS MÊS 05/2019	130,56
12/06/2019	3.2.02.05.0005		PAGAMENTO DO DO JUROS E MULTAS SOBRE O FGTS MÊS 05/2019	7,18
13/06/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0002	RECEBIMENTO DE SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME, CONFORME NF DE Nº 2.	7.250,00
14/06/2019	1.1.01.02.0002	1.1.01.01.0001	DEPOSITO NO CAIXA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	1.000,00
14/06/2019	3.2.02.01.0013	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO A RENNEL IND E COMERCIO LTDA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	320,00
14/06/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	11,86
14/06/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 05/2019.	576,09
14/06/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	1.000,00
14/06/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	10,18
17/06/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.(IGOR VICENTE)	1.160,64
17/06/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.(INSTITUTO NACIONAL DA PRO)	142,00
17/06/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS , CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	10,18
24/06/2019	3.2.02.01.0013	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO A RENNEL IND E COMERCIO LTDA 2/2, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO., CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	320,00
24/06/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, AQUIVAMENTO DE BALANÇO, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	149,69
25/06/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	99,00
29/06/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2019	2.040,00
29/06/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2019	122,40
29/06/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019	163,20
29/06/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2019	163,20
29/06/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 06/2019	408,00
29/06/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019	51,00
30/06/2019	4.1.02.03.0007	2.1.04.01.0006	PROVISÃO DO IRPJ, MÊS 06/2019.	348,00
30/06/2019	4.1.02.03.0006	2.1.04.01.0007	PROVISÃO DO CSLL MÊS 06/2019.	208,80
30/06/2019	4.1.02.03.0005	2.1.04.01.0009	PROVISÃO DO PIS MÊS 06/2019.	47,13
30/06/2019	4.1.02.03.0004	2.1.04.01.0010	PROVISÃO DO COFINS MÊS 06/2019.	217,50
30/06/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO, MÊS 06/2019.	775,20
30/06/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MAURICIO ALVES FERREIRA, MÊS 06/2019.	571,20
30/06/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019.	408,00
			TOTAL DO MÊS	27.718,81

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/07/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 06/2019.	622,20
01/07/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	500,00
02/07/2019	1.1.02.01.0002	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 3 SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME	8.700,00
02/07/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0002	RECEBIMENTO DE SEBASTIANA RIBEIRO EIRELI-ME, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	8.700,00
02/07/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS CONF. EXTRATO BANCÁRIO.	94,76
02/07/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 3.	435,00
04/07/2019	3.2.02.04.0019	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO 1 TABELIONATO DE NOTAS, CONFORME IMPORTE DE Nº 282.	12,00
05/07/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	50,00
06/07/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A JUNTA COMERCIAL DO AMAZONAS REF. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS,ALTERAÇÃO DE CAPITAL , CONFORME BOLETO.	492,55
07/07/2019	2.1.05.02.0002	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO FGTS MÊS 06/2019.	163,20
08/07/2019	3.2.02.04.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A AKITEM VARIEDADES, CONFORME RECIBO.	80,00
09/07/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE BOLETO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	226,50
10/07/2019	3.2.02.04.0020	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME BOLETO.	276,39
10/07/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE BOLETO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	94,76
11/07/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE BOLETO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	85,96
11/07/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A JUNTA COMERCIAL DO AMAZONAS REF. BALANÇO , CONFORME BOLETO.	149,69
17/07/2019	3.2.02.03.0006	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A JUNTA COMERCIAL DO AMAZONAS REF. AUTENTICAÇÃO DIGITAL , CONFORME BOLETO.	104,92
18/07/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA , CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	700,00
18/07/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	10,18
18/07/2019	3.2.02.04.0019	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO 1 TABELIONATO DE NOTAS, CONFORME IMPORTE DE Nº 161.	36,00
22/07/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.(TRANSFERENCIA ENVIADA).	3.000,00
23/07/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.(TRANSFERENCIA ENVIADA).	2.057,13
25/07/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	99,00
25/07/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.(TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL).	1.000,00
25/07/2019	2.1.04.01.0010	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO COFINS MÊS 06/2019.	217,50
25/07/2019	2.1.04.01.0007	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO CSLL MÊS 06/2019.	208,80
25/07/2019	2.1.04.01.0009	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO PIS MÊS 06/2019.	47,13
25/07/2019	2.1.04.01.0006	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO IRPJ MÊS 06/2019.	348,00
25/07/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO ISSQN MÊS 06/2019.	384,07
25/07/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO ISSQN MÊS 06/2019.	10,18
25/07/2019	2.1.04.01.0003		PAGAMENTO DO ISS MES 06/2019	362,50
25/07/2019	3.2.02.05.0005		PAGAMENTO DO ISS MES 06/2019	21,57
30/07/2019	4.1.02.03.0005	2.1.04.01.0009	PROVISÃO DO PIS MÊS 07/2019.	56,55
30/07/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MAURICIO ALVES FERREIRA, MÊS 07/2019.	775,20
30/07/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO, MÊS 07/2019.	775,20
30/07/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA, MÊS 07/2019.	775,20
31/07/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	3.060,00
31/07/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2019	183,60
31/07/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019	244,80
31/07/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2019	244,80
31/07/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 07/2019	306,00
31/07/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019	835,38
31/07/2019	2.1.05.02.0002	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO FGTS 07/2019, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	244,80
31/07/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 07/2019	1.080,18
31/07/2019	4.1.02.03.0004	2.1.04.01.0010	PROVISÃO DO COFINS MÊS 07/2019.	261,00
			TOTAL DO MÊS	38.184,60

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/08/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS, CONF. BOLETO.	85,96
02/08/2019	1.1.02.01.0002	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 4 SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME	8.700,00
02/08/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.(UNIVERSAL COMERCIO)	316,00
02/08/2019	2.1.04.01.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A PREFEITURA DE MANAUS O ISSQN, CONFORME GUIA.	435,00
02/08/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 4.	435,00
05/08/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA.	500,00
05/08/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	52,00
06/08/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO O ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIOS VIRTUAIS EIRELI-EPP, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	304,24
14/08/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0002	RECEBIMENTO DE SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI-ME, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	8.700,00
14/08/2019	3.2.02.03.0005	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A PREFEITURA DE MANAUS O ALVARA, CONFORME MATRICULA DE Nº 4073801.	235,18
24/08/2019	3.2.02.04.0019	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO AO 1 TABELIONATO DE NOTAS, CONFORME IMPORTE DE Nº 83.	36,00
26/08/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	1.000,00
27/08/2019	2.1.04.01.0010	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DO DARF DE COFINS 07/2019.	261,00
27/08/2019		1.1.01.01.0001	PAGAMENTO DO DARF DE PIS 07/2019.	56,92
27/08/2019	2.1.04.01.0009		PAGAMENTO DO DARF DE PIS 07/2019.	56,55
27/08/2019	3.2.02.05.0005		PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O DARF DE PIS 07/2019.	0,37
28/08/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	99,00
28/08/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	85,96
30/08/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	3.060,00
30/08/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2019	183,60
30/08/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019	244,80
30/08/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2019	244,80
30/08/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 08/2019	306,00
30/08/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019	835,38
30/08/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA, MÊS 08/2019	775,20
30/08/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO, MÊS 08/2019.	775,20
30/08/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MAURICIO ALVES FERREIRA MÊS 08/2019.	775,20
31/08/2019	4.1.02.03.0005	2.1.04.01.0009	PROVISÃO DO PIS MÊS 08/2019.	56,55
31/08/2019	4.1.02.03.0004	2.1.04.01.0010	PROVISÃO DO COFINS MÊS 08/2019.	261,00
			TOTAL DO MÊS	28.876,91

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/09/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	500,00
02/09/2019	2.1.05.02.0002	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO FGTS MÊS 08/2019.	244,80
02/09/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 08/2019.	1.080,18
05/09/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	52,00
06/09/2019	3.2.02.03.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A FUNESBOM, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	252,50
10/09/2019	1.1.02.01.0003	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 5 CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI.	21.000,00
10/09/2019	1.1.02.01.0002	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 6 SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME .	8.700,00
10/09/2019	2.1.04.01.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A PREFEITURA DE MANAUS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	435,00
10/09/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0003	RECEBIMENTO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	21.000,00
10/09/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 6.	435,00
10/09/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 5.	420,00
11/09/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0002	RECEBIMENTO DE SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI-ME, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	8.700,00
16/09/2019	3.2.02.04.0020	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	94,76
16/09/2019	2.1.04.01.0009	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO PIS MÊS 08/2019.	56,55
16/09/2019	2.1.04.01.0010	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO COFINS MÊS 08/2019.	261,00
23/09/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.(LUCIANO BASTOS DE LIMA)	300,00
23/09/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	10,45
23/09/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIOS VIRTUAIS EIRELI-EPP, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	304,24
23/09/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO O ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIOS VIRTUAIS EIRELI-EPP, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	304,24
29/09/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0002	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	51,14
30/09/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	3.060,00
30/09/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2019	183,60
30/09/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019	244,80
30/09/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2019	244,80
30/09/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 09/2019	306,00
30/09/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019	835,38
30/09/2019	4.1.02.03.0007	2.1.04.01.0006	PROVISÃO DO IRPJ, MÊS 09/2019.	2.260,80
30/09/2019	4.1.02.03.0006	2.1.04.01.0007	PROVISÃO DO CSLL MÊS 09/2019.	1.356,48
30/09/2019	4.1.02.03.0005	2.1.04.01.0009	PROVISÃO DO PIS MÊS 09/2019.	193,05
30/09/2019	4.1.02.03.0004	2.1.04.01.0010	PROVISÃO DO COFINS MÊS 09/2019.	891,00
30/09/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO MÊS 09/2019.	775,20
30/09/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA MÊS 09/2019.	775,20
30/09/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MAURICIO ALVES FERREIRA MÊS 09/2019.	775,20
			TOTAL DO MÊS	76.103,37

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
03/10/2019	3.2.02.04.0017	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	85,96
03/10/2019	2.1.05.02.0002	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO FGTS MÊS 09/2019.	244,80
03/10/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	500,00
03/10/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 09/2019.	1.080,18
04/10/2019	1.1.01.01.0001	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 7 SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME	8.700,00
04/10/2019	1.1.02.01.0003	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 8 CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI	21.000,00
04/10/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 7.	435,00
04/10/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 8.	420,00
07/10/2019	2.1.04.01.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A PREFEITURA DE MANAUS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	855,00
07/10/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	52,00
10/10/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	200,00
10/10/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	10,45
21/10/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO ASO SERVIÇOS DE ESCRITORIOS VIRTUAIS EIRELI, CONFORME BOLETO DE Nº 4474.	304,24
22/10/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0003	RECEBIMENTO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	10.000,00
22/10/2019	2.1.04.01.0009	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO PIS MÊS 09/2019.	193,05
22/10/2019	2.1.04.01.0010	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO COFINS MÊS 9/2019.	891,00
22/10/2019	2.1.04.01.0007	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO CSLL MÊS 9/2019.	1.356,48
22/10/2019	2.1.04.01.0006	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO IRPJ MÊS 9/2019.	2.260,80
30/10/2019	4.1.02.03.0005	2.1.04.01.0009	PROVISÃO DO PIS MÊS 10/2019.	193,05
30/10/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MAURICIO ALVES FERREIRA MÊS 10/2019.	775,20
30/10/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA MÊS 10/2019.	775,20
30/10/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO MÊS 10/2019.	775,20
31/10/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	3.060,00
31/10/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2019	183,60
31/10/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019	244,80
31/10/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2019	244,80
31/10/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 10/2019	306,00
31/10/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019	835,38
31/10/2019	4.1.02.03.0004	2.1.04.01.0010	PROVISÃO DO COFINS MÊS 10/2019.	891,00
			TOTAL DO MÊS	56.873,19

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/11/2019	1.1.01.01.0001	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10 SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME .	8.700,00
05/11/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A DIRECT CONTABIL E GESTÃO ENPRESARIAL, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	500,00
05/11/2019	2.1.05.02.0002	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO FGTS MÊS 10/2019	244,80
05/11/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 10/2019.	1.080,18
05/11/2019	2.1.04.01.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO ISS MÊS 10/2019.	855,00
05/11/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	52,00
05/11/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 10.	435,00
05/11/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 9.	420,00
05/11/2019	1.1.02.01.0003	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA - 9 CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI..	21.000,00
05/11/2019	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0003	RECEBIMENTO CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI, REF. A NF 9.	14.000,00
07/11/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0003	RECEBIMENTO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VITALI, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	11.000,00
11/11/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	250,00
11/11/2019	2.1.04.01.0009	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE PIS MÊS 10/2019.	193,05
11/11/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	250,00
11/11/2019	2.1.04.01.0010	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO COFINS MÊS 10/2019.	891,00
20/11/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANATANA VALERIO, REF A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO.	297,50
20/11/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA, REF A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO.	212,50
20/11/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MAURICIO ALVES FERREIRA, REF A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO.	297,50
25/11/2019	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO SAQUE PARA SUPRIMENTO DE CAIXA.	1.000,00
25/11/2019	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO SAQUE PARA SUPRIMENTO DE CAIXA.	1.000,00
26/11/2019	3.2.02.04.0021	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A 3F LTDA-ME, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº663.	899,00
29/11/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	3.060,00
29/11/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2019	183,60
29/11/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019	244,80
29/11/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2019	244,80
29/11/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 11/2019	306,00
29/11/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019	835,38
30/11/2019	1.1.03.06.0002	2.1.05.01.0001	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2019	807,50
30/11/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2019	64,60
30/11/2019	4.1.02.03.0005	2.1.04.01.0009	PROVISÃO DO PIS MÊS 11/2019.	193,05
30/11/2019	4.1.02.03.0004	2.1.04.01.0010	PROVISÃO DO COFINS MÊS 11/2019.	891,00
30/11/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO MÊS 11/2019.	775,20
30/11/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA COSTA MÊS 11/2019.	775,20
30/11/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARICIO ALVES FERREIRA MÊS 11/2019.	775,20
			TOTAL DO MÊS	72.733,86

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/12/2019	3.2.02.01.0010	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	200,00
02/12/2019	3.2.02.04.0016	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ASO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	311,43
03/12/2019	1.1.01.01.0001	4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 11 SEBASTIANA ARAUJO RIBEIRO EIRELI - ME.	8.700,00
03/12/2019	4.1.02.03.0003	2.1.04.01.0003	VALOR A RECOLHER DO ISS SOBRE A RECEITA, NF 11.	435,00
05/12/2019	3.2.02.04.0022	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO BANCO DO BRASIL S/A, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	665,92
06/12/2019		4.1.01.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 12 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.	1.724,00
06/12/2019	3.2.02.05.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	52,00
06/12/2019	1.1.02.01.0004		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 12 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.	1.542,98
06/12/2019	4.1.02.03.0003		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 12 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.	86,20
06/12/2019	4.1.02.03.0012		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 12 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL.	94,82
09/12/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A CACAU SHOW, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	110,00
09/12/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A TOP ALUMINIO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	50,00
09/12/2019	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0003	SAQUE PARA SUPRIMENTO DE CAIXA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	1.000,00
09/12/2019		1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO FGTS MÊS 11/2019.	326,41
09/12/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	112,00
09/12/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 11/2019.	1.080,18
09/12/2019	2.1.04.01.0003	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A PREFEITURA DE MANAUS, CONFORME GUIA.	855,00
09/12/2019	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA, CONFORME BOLETO APRESENTADO.	511,32
09/12/2019	2.1.05.02.0002		PAGAMENTO DO FGTS MÊS 11/2019	309,40
09/12/2019	3.2.02.05.0005		PAGAMENTO JUROS SOBRE O FGTS MÊS 11/2019	17,01
10/12/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	131,80
11/12/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0003	RECEBIMENTO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITALI, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	7.000,00
11/12/2019	3.2.02.04.0020	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	94,76
12/12/2019	3.2.02.04.0020	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	94,76
12/12/2019	1.1.01.02.0003	1.1.02.01.0004	RECEBIMENTO ESTADO DO AMAZONAS, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	1.542,98
12/12/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO A X PRESS COMUNICADO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	184,00
13/12/2019	3.2.02.04.0015	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO JUNTO SEGUROS S.A, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	290,00
16/12/2019	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0003	SAQUE PARA SUPRIMENTO DE CAIXA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	1.000,00
16/12/2019	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0003	SAQUE PARA SUPRIMENTO DE CAIXA, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.	1.000,00
18/12/2019	2.1.04.01.0010	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO COFINS MÊS 11/2019.	891,00
18/12/2019	2.1.04.01.0009	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO PIS MÊS 11/2019.	193,05
18/12/2019	2.1.05.02.0001	1.1.01.02.0003	PAGAMENTO DO INSS MÊS 13/2019.	690,11
20/12/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	156,40
20/12/2019	3.2.02.01.0004	2.1.05.01.0001	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2019	1.955,00
20/12/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	91,80
20/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.03.06.0002	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2019	807,50
20/12/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	533,71
20/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MAURICIO ALVES FERREIRA, REF A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO.	328,10
20/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO ELEN PATRICIA DE LIMA MOREIRA, REF A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	78,20
20/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO, REF A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	328,10
20/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA DE LIMA MOREIRA, REF A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	256,70
30/12/2019	4.1.02.03.0004	2.1.04.01.0010	PROVISÃO DO COFINS MÊS 12/2019.	312,72
30/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARICIO ALVES FERREIRA MÊS 12/2019.	775,20
30/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A MARIA ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA MÊS 12/2019.	775,20
30/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ELEN PATRICIA DE LIMA MOREIRA MÊS 12/2019.	938,40
30/12/2019	2.1.05.01.0001	1.1.01.01.0001	PAGAMENTO A ALEX SANTANA VALERIO MÊS 12/2019.	775,20
31/12/2019	3.2.02.01.0001	2.1.05.01.0001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	4.080,00
31/12/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0010	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2019	183,60
			TRANSPORTE	43.671,96

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	43.671,96
31/12/2019	2.1.05.01.0001	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	326,40
31/12/2019	3.2.02.01.0007	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	326,40
31/12/2019	2.1.05.01.0001	3.2.02.01.0012	REFERENTE DESCONTOS ALIMENTACAO 12/2019	306,00
31/12/2019	3.2.02.01.0006	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	1.113,84
31/12/2019	4.1.02.03.0007	2.1.04.01.0006	PROVISÃO DO IRPJ, MÊS 12/2019.	3.351,55
31/12/2019	4.1.02.03.0006	2.1.04.01.0007	PROVISÃO DO CSLL MÊS 12/2019.	2.010,93
31/12/2019	4.1.02.03.0005	2.1.04.01.0009	PROVISÃO DO PIS MÊS 12/2019.	67,76
31/12/2019	3.1.02.06.0001	1.2.04.07.0001	VALOR REF. A DEPRECIACÃO ANUAL DE COMPUTADORES E PERIFERICOS.	960,00
31/12/2019	2.3.05.02.0001	2.3.05.01.0001	TRABSFERENCIA DE SALDO.	35.693,79
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.1.02.06.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	960,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.01.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	23.627,08
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.01.0004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	1.955,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.01.0006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	6.728,98
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.01.0007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	2.000,56
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.03.0006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	1.563,41
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	80,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	10.591,32
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0009	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	2.251,72
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.05.0003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	1.433,52
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.05.0005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	46,13
31/12/2019	4.1.01.02.0001	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	124.174,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	4.1.02.03.0003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	4.318,70
31/12/2019	5.1.01.01.0001	4.1.02.03.0004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	3.725,22
31/12/2019	5.1.01.01.0001	4.1.02.03.0005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	807,14
31/12/2019	5.1.01.01.0001	4.1.02.03.0006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	3.576,21
31/12/2019	5.1.01.01.0001	4.1.02.03.0007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	5.960,35
31/12/2019	3.2.02.01.0010	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	1.146,40
31/12/2019	5.1.01.01.0001	4.1.02.03.0012	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	94,82
31/12/2019	3.2.02.01.0012	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	2.794,80
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0015	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	13.468,42
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0016	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	3.321,83
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0017	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	1.667,87
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	769,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.01.0013	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	640,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0019	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	126,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0020	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	560,67
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.03.0008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	252,50
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0021	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	899,00
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.04.0022	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	665,92
31/12/2019	5.1.01.01.0001	3.2.02.03.0005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	330,04
31/12/2019	5.1.01.01.0001	2.3.05.02.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO NESTA DATA.	35.693,79
			TOTAL DO MÊS	344.059,03

RAYSEANE SANTANA VALERIA
 ADMINISTRADORA
 CPF: 011.200.492-02

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
 Reg. no CRC - AM sob o No. AM-013876/O-7
 CPF: 627.757.312-87

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI					
NIRE:	1360006699-2	CNPJ:	30.228.685/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
ULTRAMAR SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	06/07/2020
Quantidade de páginas:	15		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO	Administrador	
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	Contador	AM -013876/O-7

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

CC55.6D7C.6A9C

Data/Hora da emissão

25/02/2021 - 13:50:46

Natureza da operação

Retenção Simples

Número da Nota

64

Prestador de Serviços



ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI

RIO JUTAI, 670, LOTM JD AMAZONIA
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 92808072.
CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 30.228.685/0001-99

Inscrição Municipal 40738501

Email ALFREDO@DIRECTCONTABILIDADE.COM

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *

CPF/CNPJ

04.534.053/0001-43

Endereço

PEDRO TEIXEIRA, S/N,

Bairro

D PEDRO I, Telefone: 92 21273543.

Cep

69040000

Cidade

MANAUS - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

9900101

Email

contabilidade@fmt.am.gov.br

Inscrição Estadual

ISENTO

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO NO QUANTITATIVO DE 13,30 M², PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA GERÊNCIA DE BACTERIOLOGIA DA FUNDAÇÃO MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO. - EMPENHO2020NE01603 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM PROJETO BÁSICO. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$: 978,00 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCODO BRASIL S.A AGÊNCIA: 5817-3 C/C: 4824-0

Serviço: 7.06-COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORTINAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE, VIDROS, DIVISÓRIAS, PLACAS DE GESSO E CONGÊNERES, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO

Valor do Serviço (R\$)	Qtid.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
9.728,00	1,00	0,00	0,00	9.728,00	2,00	194,56	9.728,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.728,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
194,56	0,00	194,56	9.533,44

Outras Informações

- Competência: Fevereiro/2021- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/03/21



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas – CRC/AM, vem a público esclarecer quanto ao registro do Balanço Patrimonial perante à Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, que a Certidão de Regularidade Profissional deve ser encaminhada como anexo e não como documento principal, e que a mesma não necessita de chancela, tendo em vista que a profissão contábil tem fé pública e é uma profissão regulamentada e representada por um órgão de classe, o qual tem como atribuições: fiscalizar, registrar e promover a educação continuada aos profissionais da contabilidade.

JUCEA
Junta Comercial do Estado do Amazonas

CRCAM 70
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAZONAS ANOS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 601034 em 10/07/2020. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/024.862-6	w2Ve

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI
Nire:	1360006699-2
CNPJ:	30.228.685/0001-99
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	AM -013876/O-7
011.200.492-02	RAYSEANE SANTANA VALERIO	



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília.

Manaus, sexta-feira, 10 de julho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/024.862-6.